

Lei 89 originalmente para 88



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Área Especial - Entre Quadras 41/42 - Centro - CEP 77.227

Lei nº 88 de 13 de Outubro de 1.987.

"Concede Título de Cidadania ao Mm.
Sr. Luiz Mauro Pires".

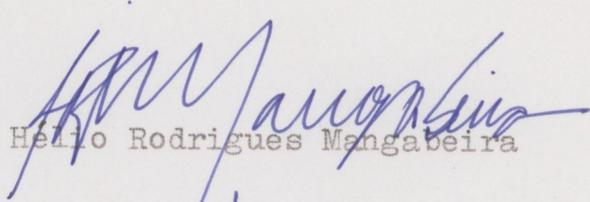
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aprovou e Eu Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título honorífico de Cidadão de Santo Antonio do Descoberto ao Mm. Sr. LUIZ MAURO PIRES, Filho de Aniceto Alves Portilho e Dona Cristina Pires Costa, Nascido no dia 28-02-1951 em Joviânia-GO. Juíz de Direito da 2ª Vara Civil de Luziânia-GO

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DESCOBERTO, aos 13 dias do mês de Outubro de 1.987.


PRESIDENTE- Hélio Rodrigues Mangabeira


1º SECRETÁRIO- José Elias de Azevedo


2º SECRETÁRIO- Luiz de Oliveira